

**EDITAL Nº 02/2023 – PROPEDH / DAE / DivAs Paranavaí**

**PROGRAMA ESPECIAL DE OFERTA E CONCESSÃO DE  
BOLSAS PERMANÊNCIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs  
Campus de Paranavaí**

Publica a **CLASSIFICAÇÃO** das inscrições e a **CONVOCAÇÃO** para o Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência e Auxílio Alimentação da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Paranavaí, por meio de sua Comissão de Seleção Local, Portaria 12/2023 Direção Geral/Unespar-Pvaí, instituída pelo Edital nº 03/2023 – PROPEDH / DAE, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

**RESOLVE:**

Publicar a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** dos/as 30 (trinta) primeiros/as colocados/as e a **CONVOCAÇÃO** dos/as 20 (vinte) primeiros/as classificados/as cujas inscrições foram submetidas e homologadas pelo Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência e Auxílio Alimentação, conforme segue:

<b>nº</b>	<b>Nome</b>
01	BRUNA ROSSATO RODRIGUES BARBOSA
02	ANGÉLICA CONCEIÇÃO PALMA
03	MARIA LAVINIA DA SILVA
04	GABRIEL COSTA DA SILVA
05	JESSICA MACEDO DA SILVA
06	VITOR GABRIEL DA SILVA MORAES
07	FRANCIELI APARECIDA DE CARVALHO
08	ELOHANA PEREIRA BATISTA ROCHA
09	MATEUS SÉRIO DE PAULA
10	WILLIAN CESAR FERMINO ROMÃO
11	LETICIA PEREIRA GONCALVES

12	RAFAEL CRISTIAN SOUZA VIEIRA
13	ISABEL MOREIRA DA FONSECA
14	TANIA REGINA DOS SANTOS
15	CARINA BAQUIN DO NASCIMENTO
16	ANA KELLY DOS SANTOS SILVA
17	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA
18	ISABELA BEATRIZ RUGERI NOGUEIRA
19	LETÍCIA APARECIDA ANTONIO
20	CÍNTIA ARAGÃO DE SOUZA
21	NÁTHALY BEATRIZ BARCELLOS COLUCCI
22	RENAN APARECIDO PIRES DE ANDRADE
23	THAILA LIMA DAS NEVES
24	DANILO DE OLIVEIRA SILVA
25	ELISANGELA DA SILVA LIMA
26	ANA CAROLINA DE SOUZA
27	LETICIA MANTOVANI RODRIGUES
28	MARIANA GARCIA
29	GABRIELA CABRAL
30	GEOVANA SILVA MEDEIROS

Os (as) candidatos (as) convocados (as) entre os (as) vinte primeiros (as) colocados (as) deverão enviar a documentação digitalizada para a Divisão de Assuntos Estudantis do *campus* em que estão matriculados (as) por meio de protocolo via SIGES até 02/05/2023. Em conformidade com o Edital 03/2023 PROPEDH / DAE, deverá incluir no protocolo o Anexo II e os documentos comprobatórios constantes no item 7.2 (Quadro 3 - Documentação) do mesmo edital.

Paranavaí/PR, 25 de abril de 2023.



Nájela Tavares Ujiie  
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 196/2022 – Reitoria/UNESPAR